PORTARIA N.º 2.858, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 31 da Lei Municipal n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, bem como o parágrafo único do artigo 3º da Resolução n.º 540, de 7 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, pelo servidor Luiz Cláudio de Araújo Silva, Agente de Atividades da Secretaria, com membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Unaí (MG), designada por intermédio da Portaria n.º 2.607, de 30 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de agosto de 2013; 69º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral